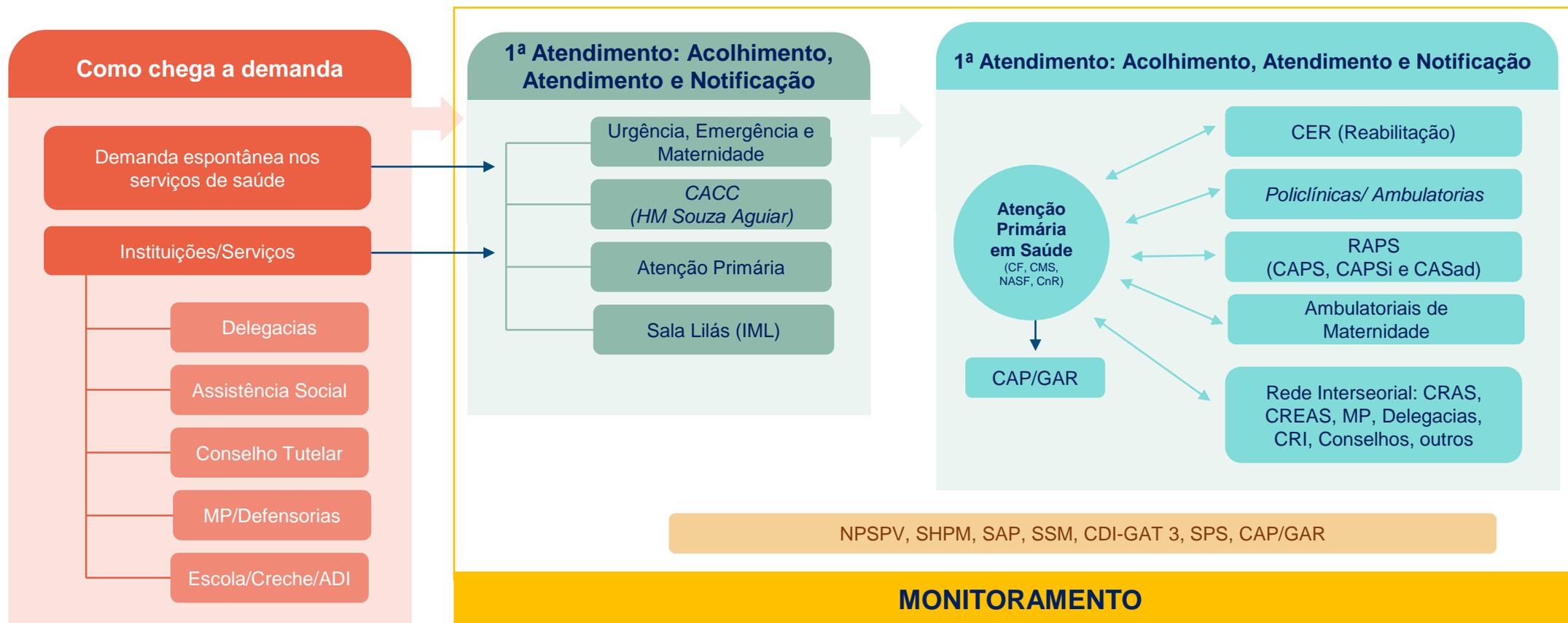


REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO

ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA

CRIANÇAS E ADOLESCENTES

SETEMBRO, 2022.



NÚCLEO DE PROMOÇÃO DA SOLIDARIEDADE E PREVENÇÃO DAS VIOLÊNCIAS

NÍVEL CENTRAL (SUBPAV, SUBHUE, SMAS, SPM, SME)
DIRETRIZ E APOIO AOS GAR

GAR – GRUPOS ARTICULADORES REGIONAIS

Constituído por profissionais da Coordenadoria Geral de Atenção Primária (CAP) responsáveis pelo enfrentamento às violências nos respectivos territórios.

RESOLUÇÃO P SMSDC Nº 1507 DE 20 DE OUTUBRO DE 2009. REGULAMENTA O NÚCLEO DE PROMOÇÃO DA SOLIDARIEDADE E PREVENÇÃO DAS VIOLÊNCIAS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.



Fortalecer a estruturação da linha de cuidado para atenção integral às pessoas em situação de violência em todos os níveis de assistência à saúde;



Apoio às equipes de saúde da APS no seguimento às violências identificadas/notificadas: discussão com as equipes sobre as estratégias para o seguimento e articulação da rede intersetorial;



Elaborar o diagnóstico regional, através da análise e consolidação dos dados da ficha de notificação individual, violência interpessoal/autoprovocada (SINAN) e outras fontes de informação.



Linha de Cuidado do enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes





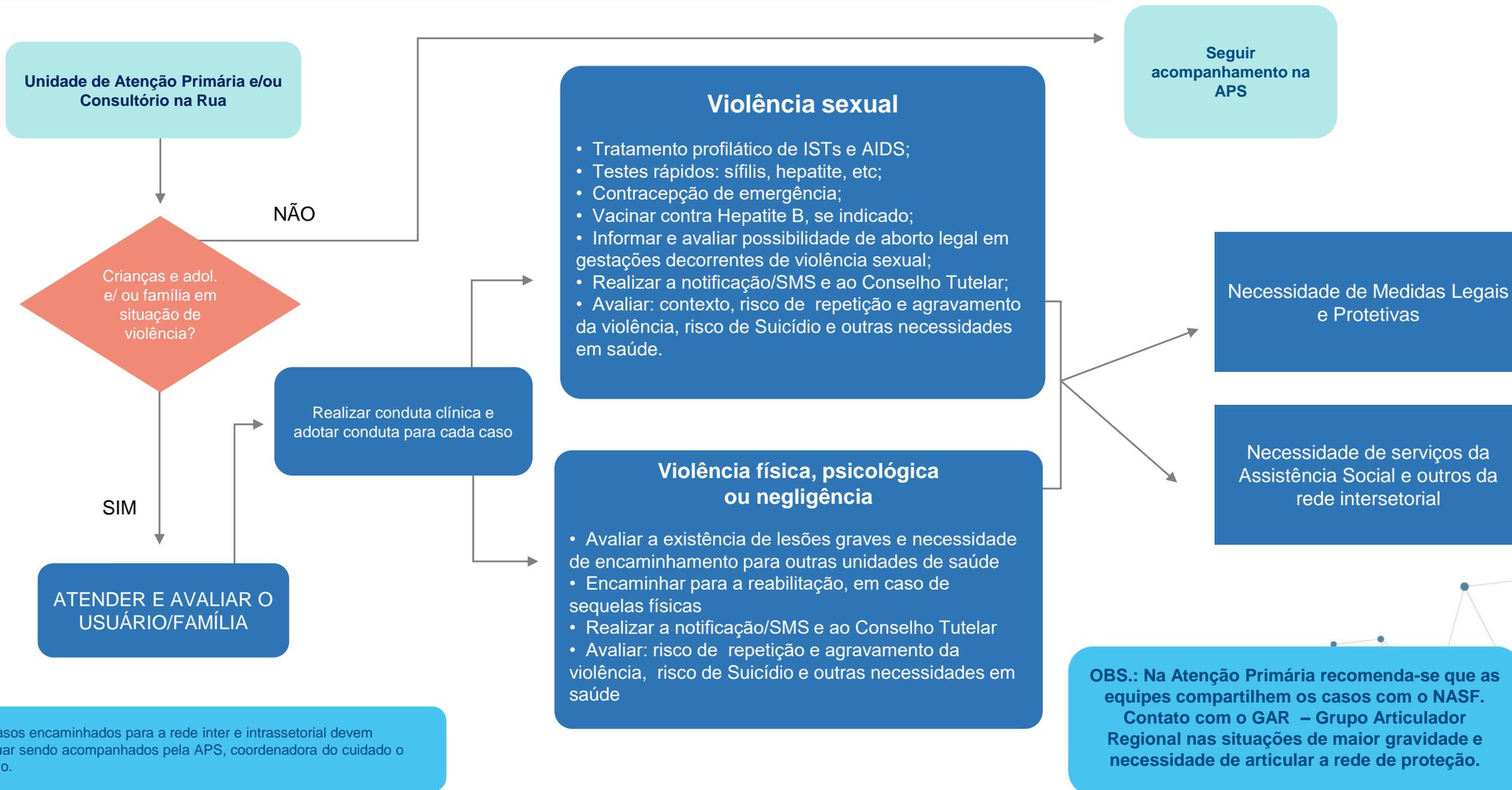
Princípios que a equipe deve seguir na abordagem de situações de violência intrafamiliar

Sigilo e segurança

A intervenção não pode provocar maior dano

Respeitar o tempo, o ritmo e as decisões das pessoas

Os profissionais devem estar conscientes dos impactos da violência sobre si mesmos



* Os casos encaminhados para a rede inter e intrasetorial devem continuar sendo acompanhados pela APS, coordenadora do cuidado o território.

Cabe às equipes a prerrogativa do acompanhamento integral, atendendo às necessidades clínicas e sociais. Além da articulação com os equipamentos de saúde e intersetoriais.

Composição das equipes:

Médicos de Família, Enfermeiro de Família, Técnico de Enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde.

- Realizam suporte clínico, laboratorial e em saúde mental;

Seguimento Clínico e laboratorial:

- Testagens sorológicas para HIV, Sífilis, Hepatites B e C até os 6 meses após a exposição.
- Vigilância em caso de gestações fruto de estupro e seguimento para o caso : Oferecimento do aborto legal, ou pré-natal, conforme decisão da pessoa e família.

Seguimento integral e longitudinal:

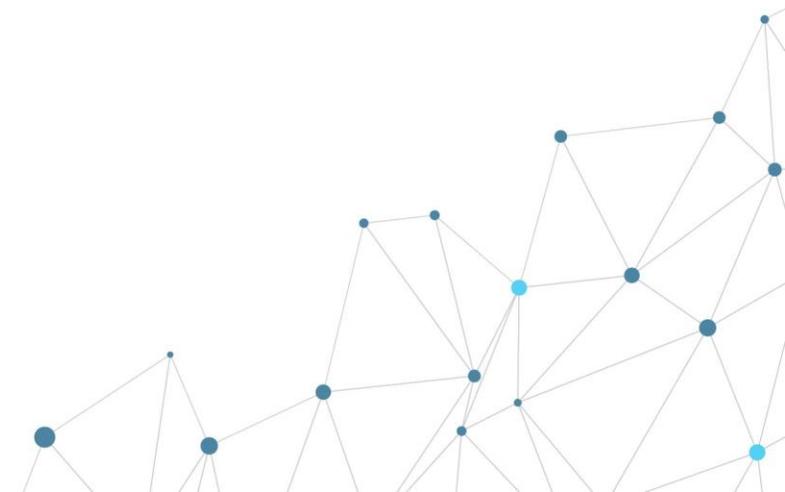
- Foco nas questões sociais, econômicas e familiares, para entender o contexto em que a violência ocorreu, riscos, suporte social, dentre outros para definir as ações da equipe para o enfrentamento e proteção da criança e da adolescente na rede de saúde e intersetorial.



NASF- Núcleo Ampliado de Saúde da Família

Composição das equipes: equipes multiprofissionais: psicólogos, assistentes sociais, fisioterapeutas, psiquiatras, educador físico, nutricionistas e médicos especialistas.

- Atuação integrada que permite o matriciamento das equipes da ESF com discussões de casos clínicos; o atendimento compartilhado entre profissionais, tanto na Unidade de Saúde como nas visitas domiciliares, construção conjunta de projetos terapêuticos de forma a ampliar e qualificar as intervenções no território.



Suporte em Saúde Mental

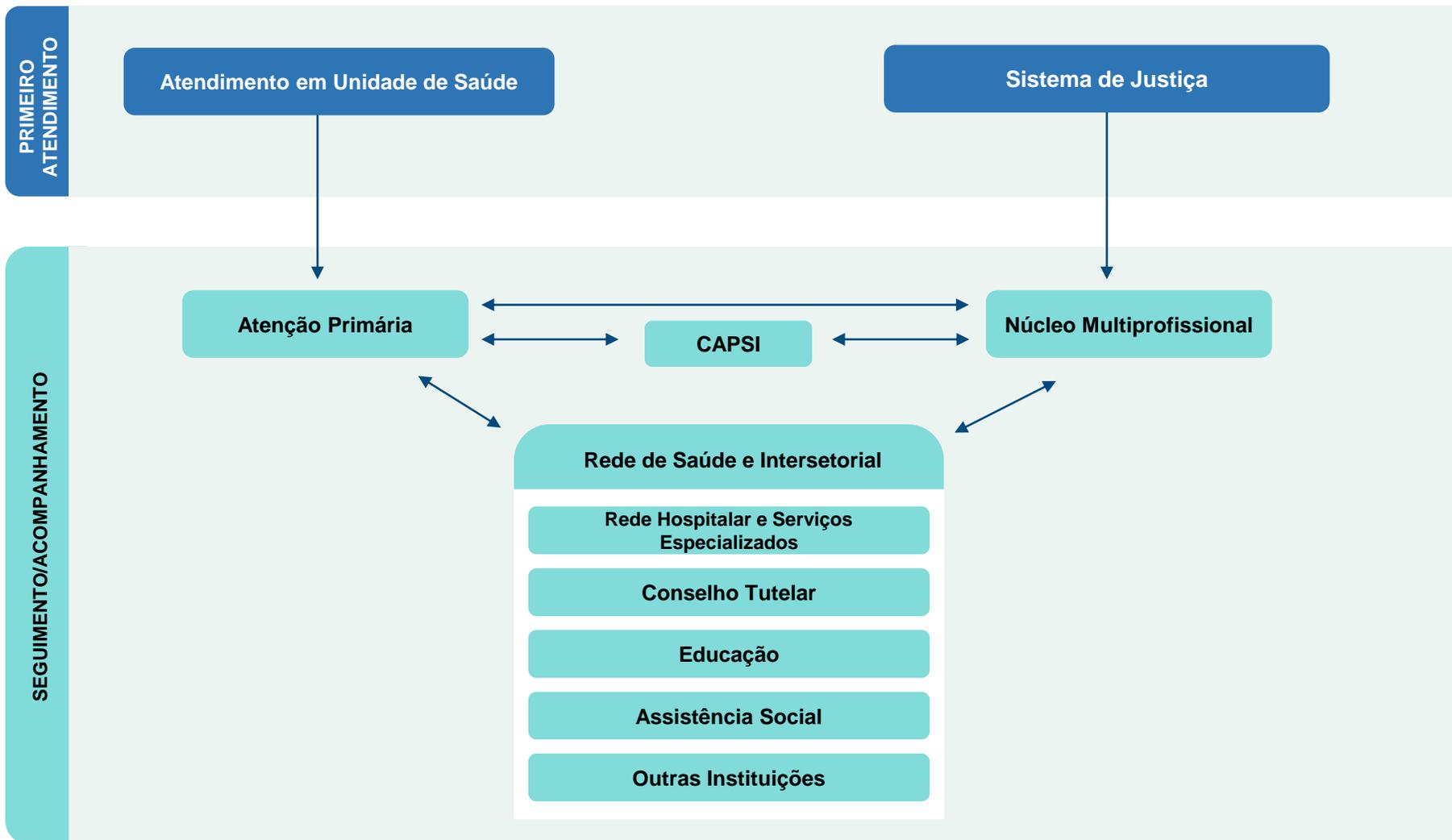
- As situações de violência, dependendo da gravidade e de suas consequências psicossociais, precisam da presença de diferentes lugares/modos de intervenção.
- O CAPS tem papel importante neste cuidado, não necessariamente tendo que oferecer o acolhimento da situação dentro do serviço, mas no território ou através de matriciamento.

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE avalia a necessidade de compartilhamento com o CAPSi a partir de critérios de **URGÊNCIA e VULNERABILIDADE**, de acordo com a singularidade de cada caso, tais como:

- Sofrimento mental agudo associado à violência que esteja causando grave prejuízo na realização das atividades diárias, no autocuidado e nos vínculos familiares e comunitários.
- Contexto familiar e comunitário vulnerável associado com a situação de violência.
- Ideação suicida.



Fluxo de Atenção às Crianças e Adolescentes em Situação de Violência Física e Sexual



Acompanhamento das notificações de violência

Notificações - Acompanhamento: x +

subpav.org/aps/sav

10 DENISE JARDIM DE ALMEIDA
SMS SECRETARIA MUN DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO

NOTIFICAÇÕES

ACOMPANHAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIA

BUSCAR NOTIFICAÇÕES

Nº Notificação: Ex.: 0000000 Nome: informe o nome Situação da Notificação: Seleccione Origem da Notificação: Seleccione

LIMPAR FILTROS BUSCAR

Origem	Nº	Data Notificação	Nome	Data de nascimento	Idade	Unidade APS	Outros Serviços	Prioridade	Status	Ações
Pré-Notificação	PN_118333	22/08/2022	Denis	26/02/1993	12					1º Acompanhamento
Pré-Notificação	PN_118334	22/08/2022	Denis	26/02/1993	12	5476607 - SMS CF ADIB JATENE - AP 31		Até 72h		Transferir para unidade APS Acompanhar
SINAN	6008921	22/07/2022	MANUELLA VITORIA DELFINO DO NASCIMENTO	04/04/2013	9	6927254 - SMS CMS NEWTON BETHLEM - AP 40	Conselho Tutelar CAPSI NASF	Até 24h		Transferir para unidade APS Acompanhar
SINAN	6186913	21/07/2022	DAVI LUCAS MOREIRA DE OLIVEIRA	29/11/2019	3	9715444 - SMS CF DR* MYRTE AMORELLI GONZAGA - AP 52	Conselho Tutelar CAPSI NASF	Até 24h		Transferir para unidade APS Acompanhar

Plataforma SUBPAV - 2022
suporte@subpav.org

Atenção Primária à Saúde

Acolhimento: realizar **escuta qualificada**; verificar as **medidas de prevenção para IST adotadas** no primeiro atendimento e realizá-las caso haja necessidade; preencher ficha de **Notificação Compulsória**; **orientar a família sobre os cuidados em saúde, direitos das crianças e adolescentes e medidas de proteção**; **informar e encaminhar para aborto legal** (quando esta for a decisão); ofertar planejamento reprodutivo; comunicar ao Conselho Tutelar; encaminhar para o núcleo multidisciplinar para criança e adolescente situações avaliadas pela equipe que requerem uma atenção especializada.

Seguimento: elaborar Projeto Terapêutico Singular com atendimento/consultas da criança e adolescentes; monitorar a adesão ao núcleo multidisciplinar; articular com a rede Intersetorial (Educação, Assistência Social e outros).

Cuidado compartilhado: realizar reuniões de alinhamento com a equipe do núcleo multidisciplinar CAPSI, quando necessário, com objetivo de promover a discussão de casos e definição de ações estratégicas para continuidade do cuidado (organização de cronograma com medidas para curto médio prazos).

Monitoramento: Inserir e monitorar os dados em sistema próprio.

Grupo Articulador Regional

Suporte e manejo no território: receber as fichas de notificação (SINAN), avaliar as situações notificadas e elaborar estratégias para o seguimento.

Seguimento: contribuir, quando necessário, no manejo dos casos e na elaboração de documentos junto a equipe da APS e do Núcleo para os órgãos de proteção (Conselho Tutelar, MP, dentre outros) **Mapear e contribuir com a articulação da rede de proteção às crianças e adolescentes e suas famílias.**

Cuidado compartilhado: Discutir os casos mais complexos com a APS e/ou Núcleo para a definição de ações estratégicas para continuidade do cuidado (organização de cronograma com medidas para curto e médio prazos).

Monitoramento: Monitorar os dados em sistema próprio de forma a contribuir para avaliação do acesso e continuidade do cuidado.



Núcleo Multidisciplinar para Criança e Adolescente

Acolhimento: realizar escuta qualificada; articular acolhimento na Atenção Primária, em caso de encaminhamento direto do Sistema de Justiça.

Seguimento: Contribuir para o Projeto Terapêutico Singular elaborado pela Unidade de Atenção Primária; implementar estratégias de cuidado individual e/ou em grupo para continuidade do cuidado; articulação com rede intersetorial; avaliar situações com perfil de atendimento de urgência no CAPSI.

Cuidado compartilhado: Integrar reuniões de alinhamento com a equipe da APS e CAPSI, quando necessário, com objetivo de promover a discussão de casos e definição de ações estratégicas para continuidade do cuidado.

Monitoramento: Inserir e monitorar os dados em sistema próprio; Elaborar o perfil epidemiológico dos casos atendidos e compartilhar com APS e GAR para implementação de estratégias no enfrentamento às violências no território.

CRONOGRAMA

AP 3.3 e 5.2	+3AP	+5AP
<p>Novembro</p>	<p>1º Semestre/2023</p>	<p>2º Semestre/2023</p>
<p>Unidades:</p> <p>CMS Alberto Borgerth (3.3) R. Padre Manso, S/N – Madureira</p> <p>CMS Mario Rodrigues Cid (5.2) R. Matureia S/N, Santa Margarida - Cosmos</p>	<p>A definir</p>	<p>A definir</p>



SAÚDE

